



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria nº 150 de 11 de março de 2021** - Conceder férias a servidora Gardênia Maria da Silva Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente 2020.
- **Portaria nº 151 de 12 de março de 2021** – Conceder férias ao servidor Carlos Floriano Luiz, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, Mat. 27, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente a 2020.
- **Portaria nº 152 de 12 de março de 2021** – Conceder licença, para tratamento de sua saúde, por 2(dois) mês(es) ao(a) servidor(a) Marcio Antônio Dantas Ramos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor(a), NIVEL III, 20 horas.
- **Portaria nº 153 de 12 de março de 2021** - Exonerar o Sr. Rogerio Oliveira Silva do Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



### PORTARIA Nº 150 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Gardênia Maria da Silva Chaves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 11 de março de 2021

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua Barão de Macaúbas, nº. 157, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000  
E-mail: smecriodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 151 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CARLOS FLORIANO LUIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, Mat. 27, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente a 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 12 de março de 2021.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua Barão de Macaúbas, nº. 157, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000  
E-mail: smecriodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 152 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA**, para tratamento de sua saúde, por 2(dois) mês(es) ao(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO DANTAS RAMOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor(a), NIVEL III, 20 horas, mat. 44, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 15 de março de 2021 a 14 de maio de 2021.

**Art. 2º** - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 12 de março de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 153 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

*“Dispõe sobre Exoneração Do Cargo em  
Comissão de Motorista de Gabinete”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR** o Sr. **ROGERIO OLIVEIRA SILVA** do Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 12 de março de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)